

# 1. Cannabis

## 1.1. Consumos e Problemas Relacionados

Nos **estudos epidemiológicos nacionais** realizados ao longo dos anos em diferentes populações e contextos, a cannabis tem surgido sempre como a droga com as maiores prevalências de consumo em Portugal.

Em 2016/2017 foi realizado em Portugal o *IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/2017*<sup>110</sup>, replicando os estudos de 2012, 2007 e 2001.

Em relação às idades de início dos consumos, e focando no grupo de 15-24 anos onde é maior a probabilidade de inícios recentes dos consumos, a cannabis continua a ser a substância que apresenta as idades mais precoces, com uma idade média de início do consumo idêntica à registada em 2012 (17 anos) e uma idade modal superior (16 anos em 2012 e 17 anos em 2016/17).

Em 2016/17, uma vez mais a cannabis foi a substância ilícita com as maiores prevalências de consumo ao longo da vida e de consumo recente e atual, seja na população total (15-74 anos) seja na população jovem e jovem adulta (15-34 anos). Essas prevalências foram respetivamente de 10%, 5% e 4% na população de 15-74 anos, e de 15%, 8% e 6%, na de 15-34 anos. Entre 2012 e 2016/17 verificaram-se aumentos destas prevalências, em particular do consumo recente e atual.

Estas continuam a ser mais expressivas no grupo masculino - 14% ao longo da vida, 7% nos últimos 12 meses e 5% nos últimos 30 dias na população de 15-74 anos e 21%, 11% e 9% na de 15-34 anos -, por comparação ao feminino - 6%, 3% e 2% nos 15-74 anos e 10%, 5% e 4% nos 15-34 anos. Apesar de se terem registado subidas destas prevalências em ambos os sexos, verifica-se uma diminuição do rácio de masculinidade entre 2012 e 2016/17.

Os aumentos das prevalências de consumo recente e atual foram mais relevantes nos 35-44 anos e 25-34 anos, sendo menos expressivos nos 15-24 anos. Tal evolução alterou os perfis etários ao nível do consumo recente e atual, deixando de haver uma clara variação das prevalências na razão inversa das idades como em 2012, ou seja, passando os grupos dos 25-34 anos e dos 35-44 anos a ter as maiores prevalências de consumo recente e atual (e com valores mais próximos nestes grupos), e já não a população jovem de 15-24 anos.

A cannabis apresentou as maiores taxas de continuidade do consumo<sup>111</sup> (47% na população total e 53% na de 15-34 anos), que registaram um importante aumento face a 2012, tanto na população de 15-74 anos (28% em 2012) como na de 15-34 anos (36% em 2012).

Em 2016/17 também houve um agravamento dos consumos mais intensivos de cannabis, com 3% dos inquiridos (64% dos consumidores) a consumir 4 ou mais vezes por semana nos últimos 12

<sup>110</sup> Balsa *et al.*, 2018. Em 2016/2017 e em 2012, o estudo foi realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

<sup>111</sup> Proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declaram ter consumido essa mesma substância no último ano.

meses (menos de 1% em 2012) e 2% (55% dos consumidores) a consumir todos os dias. Quanto ao consumo atual, 3% dos inquiridos (69% dos consumidores) tinham um consumo diário/quase diário.

Estes consumos mais intensivos continuam a ser mais prevalentes no sexo masculino, com cerca de 4% dos inquiridos e 2% das inquiridas a declararem um consumo diário/quase diário nos últimos 12 meses<sup>112</sup> e nos últimos 30 dias. Todavia, se considerarmos os grupos de consumidores recentes e atuais, estes são mais prevalentes no sexo feminino (73% e 78% com consumo recente e atual diário/quase diário) por comparação ao masculino (60% e 65% com consumo recente e atual diário/quase diário). De um modo geral, estes consumos são mais prevalentes nos grupos etários com as maiores prevalências de consumo, ou seja, os 25-34 anos e 35-44 anos. Entre 2012 e 2016/17 houve um agravamento destes consumos em ambos os sexos, embora maior no feminino, e em todos os grupos etários decenais, muito em particular nos 25-34 anos e 35-44 anos.

Quanto a padrões de consumo abusivo e dependência de cannabis, segundo os resultados do CAST<sup>113</sup>, 0,7% da população de 15-74 anos (15% dos consumidores recentes) tinha um consumo de risco elevado (0,4%) ou de risco moderado (0,3%), quase duplicando o valor correspondente nos 15-34 anos - 1,2% (14% dos consumidores) -, com 0,6% a ter um consumo de risco elevado e 0,6% de risco moderado. O grupo masculino apresentou maiores prevalências de consumo de risco elevado (0,6%) do que o feminino (0,2%), bem como os grupos decenais entre os 15 anos e os 44 anos, com os de 15-24 anos e 35-44 anos a registarem as prevalências mais altas (0,7%).

Entre 2012 e 2016/17 manteve-se idêntica a prevalência de consumo de risco moderado na população total (0,3%), tendo descido na de 15-34 anos (de 0,9% para 0,6%). Em contrapartida, aumentaram as de consumo de risco elevado na população total (de 0,3% para 0,4%) e na de 15-34 anos (de 0,4% para 0,6%). Considerando o conjunto das prevalências de consumo de risco elevado e de risco moderado, estas foram próximas às de 2012, em ambas as populações.

Estes valores e tendências enquadram-se nos resultados do *Severity of Dependence Scales* (SDS), em que cerca de 0,8% da população de 15-74 anos (19% dos consumidores recentes) apresentava sintomas de dependência do consumo de cannabis, sendo a proporção correspondente nos 15-34 anos de 1,4% (19% dos consumidores). Estes valores foram um pouco superiores aos de 2012 em ambas as populações, embora diminuam quando se consideram essas prevalências nos respetivos grupos de consumidores recentes.

As proporções de dependência foram mais elevadas no sexo masculino (1,2% dos inquiridos) por comparação ao feminino (0,4%), apesar de serem muito idênticas nos respetivos grupos de consumidores (20% nos consumidores masculinos e 19% nas femininas). Também são mais altas nos grupos decenais entre os 15 anos e os 44 anos, com o de 15-24 anos a apresentar uma prevalência ligeiramente superior (1,5%) aos grupos de 25-34 anos e 35-44 anos (1,3%).

Tal aponta para a necessidade do reforço das medidas preventivas em idades precoces, tendo em consideração que os 15-24 anos é o grupo etário onde maioritariamente se iniciam os consumos de substâncias psicoativas, e, conforme se pode constatar, emergem padrões de consumo nocivos e abusivos, que algumas vezes evoluem para situações de dependência.

<sup>112</sup> 4 ou mais vezes por semana nos últimos 12 meses.

<sup>113</sup> O *Teste Cannabis Abuse Screening Test* (CAST), desenvolvido pelo Observatório Francês da Droga e Toxicodependência, é um questionário com 6 questões que procuram identificar padrões e comportamentos de risco associados ao uso de cannabis no último ano (Balsa *et al.*, 2014).

É de destacar destes resultados, o agravamento ao nível das prevalências de consumo recente e das frequências mais intensivas: mais pessoas a consumir e mais com padrões de consumo diário/quase diário, com mais de três quintos dos consumidores a ter consumos diários/quase diários nos últimos 12 meses. Embora mais ligeiro, há também um agravamento da dependência do consumo de cannabis na população, apesar de não se verificar um agravamento das proporções de dependência entre os consumidores recentes (cerca de um quinto com sintomas de dependência), o que estará relacionado com o aumento do número de consumidores que não apresentavam estes sintomas. É de notar, a particularidade dos agravamentos no grupo feminino e nos 25-34 anos e 35-44 anos.

Continuam a existir heterogeneidades regionais ao nível do consumo de cannabis, apesar de ser a substância com maiores prevalências de consumo em todas as regiões do país. De um modo geral, o Norte, Centro, Lisboa e a Região Autónoma dos Açores foram as regiões (NUTS II) com prevalências de consumo recente e atual de cannabis mais elevadas na população de 15-74 anos e na de 15-34 anos. Em contrapartida, o Alentejo foi a região com as menores prevalências de consumo recente e atual de cannabis na população de 15-74 anos e na de 15-34 anos.

Em 2018, foi realizada a 4.ª edição do inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*<sup>114</sup>, que teve como população-alvo os jovens que completaram 18 anos em 2018 (convocados para o Dia da Defesa Nacional). Os resultados evidenciam prevalências de consumo de cannabis próximas às de outros estudos em populações escolares da mesma idade, apesar de algumas diferenças nos padrões de consumo

A cannabis surgiu uma vez mais como a substância com maiores prevalências de consumo - 33% ao longo da vida, 27% nos últimos 12 meses e 17% nos últimos 30 dias -, com valores próximos às de *qualquer droga*.

Mais de metade dos consumidores declarou, ou ter consumido apenas em 1 a 2 ocasiões (30%) ou em 40 ou mais ocasiões (22%) nos últimos 12 meses. Cerca de 4% dos inquiridos (27% dos consumidores atuais) declarou ter um consumo diário/quase diário nos últimos 30 dias, proporções próximas às de 2017 (4% e 26% respetivamente) e superiores às registadas nos alunos de 18 anos (ECATD-CAD) (2% dos inquiridos/15% dos consumidores atuais).

Os consumos de cannabis continuam a ser mais expressivos nos rapazes por comparação às raparigas, como o demonstram as prevalências de consumo recente e de consumo atual (33% e 21% no grupo masculino, face a 21% e 12% no feminino). Continuam a verificar-se significativas heterogeneidades regionais, surgindo uma vez mais o Algarve com as maiores prevalências de consumo de cannabis e a Madeira com as menores prevalências.

As prevalências de consumo de cannabis na população de 18 anos têm vindo a aumentar desde 2015, sendo esse aumento mais expressivo no sexo feminino e em algumas regiões, com destaque para o Centro.

No estudo realizado pela segunda vez em Portugal sobre *Estimativa do Consumo de Alto Risco de Cannabis*<sup>115</sup>, as 3 estimativas realizadas consoante se considere a frequência do consumo, o risco moderado e elevado (CAST), ou a dependência (SDS), apontam, em 2016/17, para taxas por mil habitantes de 15-64 anos na ordem dos 32,2‰ (42,9 nos homens e 22,0 nas mulheres), 7,2‰ (11,0

<sup>114</sup> Calado et al., 2019; Carapinha et al., 2019. Este inquérito tem sido aplicado anualmente desde 2015 e os relatórios dos estudos estão disponíveis em <http://www.sicad.pt>.

<sup>115</sup> SICAD, 2017d.

nos homens e 3,7 nas mulheres) e 9,0% (12,9 nos homens e 5,2 nas mulheres), representando um aumento em relação a 2012 (7,0% para as três estimativas). É de notar que a superioridade da estimativa baseada na frequência dos consumos pode estar relacionada com o facto de estes consumos mais frequentes não serem determinantes da perceção da existência de problemas atribuídos a esse consumo, e apenas uma parte desses consumidores identificar problemas a eles associados, sendo que muito poucos declararam ter procurado, na sua vida, ajuda especializada relativamente a estes consumos.

Quanto às perceções do risco para a saúde associado ao consumo de drogas, segundo o *Flash Eurobarometer - Youth Attitudes on Drugs* em 2011 e *Young People and drugs* em 2014<sup>116</sup> -, realizados entre os jovens europeus de 15-24 anos, em 2014, a cannabis continuava a ser a droga ilícita que os portugueses atribuíam em menor proporção um *risco elevado* para a saúde (34% para o *consumo ocasional* e 74% para o *consumo regular*), constatando-se um aumento destas proporções face a 2011 (24% e 64%, para o *consumo ocasional* e *regular*). Em 2014, constatou-se por parte dos jovens portugueses uma maior atribuição de *risco elevado* para a saúde associado ao *consumo ocasional* e *regular* de cannabis, face às médias europeias (respetivamente 21% e 63%).

No contexto das **populações escolares**, no período 2013-2018 foram realizados vários estudos nacionais: em 2014 e 2018, o HBSC/OMS (6.º/8.º/10.º anos de escolaridade)<sup>117</sup>, e em 2015, o ESPAD (alunos de 16 anos)<sup>118</sup> e o ECATD-CAD (alunos dos 13 aos 18 anos)<sup>119</sup>.

Os estudos realizados em Portugal evidenciaram sempre prevalências de consumo de cannabis bem mais elevadas que as das outras drogas. Apesar das oscilações quadrienais em termos de variação das prevalências de consumo – aumentos em 1998/1999 e em 2002/2003, seguindo-se descidas em 2006/2007 e aumentos em 2010/2011 - constatou-se que, no final da primeira década do milénio, as prevalências de consumo de cannabis eram muito semelhantes às do início do milénio (nalguns estudos, ligeiramente superiores entre os alunos mais velhos).

Os resultados dos estudos nacionais realizados em **2014** e **2015** nas populações escolares - o *HBSC/OMS* em 2014, e o *ESPAD* e o *ECATD-CAD* em 2015 - evidenciaram uma tendência de estabilidade e descida dos consumos de cannabis ao nível dos vários grupos etários.

<sup>116</sup> The Gallup Organization, 2011. DG COMM "Strategy, Corporate Communication Actions and Eurobarometer" Unit, 2014. Privilegiou-se os resultados deste estudo sobre os indicadores relativos à perceção do risco do consumo de drogas ilícitas no contexto da população geral (no grupo da população jovem), tendo sido uma fonte das metas delineadas no PNRCAD 2013-2020 por razões de comparabilidade europeia. Embora estivesse prevista a sua replicação até 2017, tal não se concretizou.

<sup>117</sup> Matos & Equipa Aventura Social, 2018; Matos & Equipa Aventura Social, 2019. Portugal integra o HBSC/OMS - *Health Behaviour in School-aged Children* - desde 1996 e é membro associado desde 1998. Os dados nacionais relativos aos estudos de 1998, 2002, 2006, 2010, 2014 e 2018 encontram-se publicados. Em 2018, para além dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano de escolaridade que integram a amostra deste estudo, foram também disponibilizados dados para os alunos do 12.º ano de escolaridade.

<sup>118</sup> ESPAD Group, 2016. Portugal integra o ESPAD - European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs - desde 1995. Os relatórios dos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011 e 2015 encontram-se publicados.

<sup>119</sup> Feijão, 2016. O ECATD - Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga - teve início no IDT, I. P. em 2003 e foi repetido em 2007 e 2011. Em 2015, este estudo foi alargado a outros comportamentos aditivos como a internet e o jogo (*gaming* e *gambling*), com a consequente alteração do nome para ECATD - CAD - Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências. Os resultados destes estudos estão disponíveis em <http://www.sicad.pt>.

**Quadro 25 - Resultados de estudos: prevalências do consumo de cannabis ao longo da vida (%)**

2012 - 2018

Estudos - Prevalências			2012	2014	2015	2016	2017	2018
<b>População Geral</b>	<b>INPG<sup>a)</sup></b>	Total (15-74 anos)	8,2	-	-	9,7	-	-
		Jovem Adulta (15-34 anos)	14,4	-	-	15,1	-	-
	<b>DDN</b>	18 anos	-	-	29,3	31,6	32,3	33,4
<b>População Reclusa</b>	<b>INCAMP</b>	PLV	-	55,5	-	-	-	-
		Na atual reclusão	-	28,4	-	-	-	-
<b>População Escolar</b>	<b>ESPAD</b>	16 anos	-	-	15,0	-	-	-
		<b>HBSC/OMS<sup>b)</sup></b>	6.º ano escolaridade	-	-	-	-	1,2
		8.º ano escolaridade	-	8,8	-	-	4,0	
		10.º ano escolaridade	-	8,8	-	-	11,1	
		12.º ano escolaridade	-	-	-	-	26,0	
	<b>ECATD</b>	13 anos	-	-	1,8	-	-	-
		14 anos	-	-	4,3	-	-	-
		15 anos	-	-	8,9	-	-	-
16 anos		-	-	16,7	-	-	-	
17 anos		-	-	25,8	-	-	-	
18 anos		-	-	34,1	-	-	-	
<b>Pop. Jovem Internada em Centros Educativos</b>	<b>INCACE (14-20 anos)</b>	PLV	-	-	87,3	-	-	-
		Durante o atual internamento <sup>c)</sup>	-	-	33,3	-	-	-

a) A última aplicação do INPG decorreu em 2016/2017.

b) Em 2018 foi alterada a redação da pergunta sobre o consumo/experimentação, o que limita a leitura evolutiva dos dados.

c) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída do Centro Educativo em determinadas situações/ocasiões.

Fonte: Balsa *et al.*, 2018; Carapinha *et al.*, 2019; Torres *et al.*, 2015; ESPAD Group, 2016; Matos & Equipa Aventura Social, 2019; Feijão, 2016; Carapinha *et al.*, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

**Quadro 26 - Resultados de estudos: prevalências do consumo de cannabis nos últimos 12 meses (%)**

2012 - 2018

Estudos - Prevalências			2012	2014	2015	2016	2017	2018
<b>População Geral</b>	<b>INPG<sup>a)</sup></b>	Total (15-74 anos)	2,3	-	-	4,5	-	-
		Jovem Adulta (15-34 anos)	5,1	-	-	8,0	-	-
	<b>DDN</b>	18 anos	-	-	22,6	23,8	25,3	26,7
<b>População Reclusa</b>	<b>INCAMP</b>	Últ. 12M fora da atual reclusão	-	38,6	-	-	-	-
		Últ. 12M na atual reclusão	-	23,5	-	-	-	-
<b>População Escolar</b>	<b>ESPAD</b>	16 anos	-	-	13,0	-	-	-
		<b>ECATD</b>	13 anos	-	-	1,2	-	-
		14 anos	-	-	3,4	-	-	
		15 anos	-	-	7,0	-	-	
		16 anos	-	-	13,6	-	-	
		17 anos	-	-	20,4	-	-	
		18 anos	-	-	26,8	-	-	
<b>Pop. Jovem Internada em Centros Educativos</b>	<b>INCACE (14-20 anos)</b>	Últ. 12M antes do internamento	-	-	78,7	-	-	-
		Últ. 12M do atual internamento <sup>b)</sup>	-	-	32,6	-	-	-

a) A última aplicação do INPG decorreu em 2016/2017.

b) Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída do Centro Educativo em determinadas situações/ocasiões.

Fonte: Balsa *et al.*, 2018; Carapinha *et al.*, 2019; Torres *et al.*, 2015; ESPAD Group, 2016; Feijão, 2016; Carapinha *et al.*, 2016 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Posteriormente, em **2018**, foi realizado o *HBSC/OMS, 2018*, existindo no entanto limitações na comparabilidade com os dados sobre o consumo de drogas dos estudos anteriores<sup>120</sup>.

A cannabis continuava a apresentar as maiores prevalências de consumo, em qualquer dos anos de escolaridade, com cerca de 1%, 4%, 11% e 26% dos alunos do 6º, 8º, 10º e 12º ano de escolaridade a declararem já ter experimentado.

Estas declarações de experimentação continuam a ser superiores no grupo masculino (2%, 5%, 13% e 33% dos alunos do 6º, 8º, 10º e 12º ano), por comparação ao feminino (1%, 3%, 10% e 21% das alunas do 6º, 8º, 10º e 12º ano).

No *ECATD-CAD 2015*, a cannabis apresentou as maiores prevalências de consumo, as quais variaram na razão direta das idades: ao longo da vida entre 2% (13 anos) e 34% (18 anos), nos últimos 12 meses entre 1% (13 anos) e 27% (18 anos), e nos últimos 30 dias entre 1% (13 anos) e 14% (18 anos). De um modo geral, estas prevalências foram um pouco inferiores às de 2011, sendo de destacar entre as exceções, o ligeiro aumento do consumo recente nos alunos de 18 anos.

Os consumos atuais são sobretudo ocasionais, com a maioria dos consumidores a declarar que consumiu 1 a 5 vezes nos últimos 30 dias. É de notar no entanto que, cerca de 2% dos alunos de 18 anos (15% dos consumidores) tinha um consumo diário/quase diário (20 ou mais ocasiões).

De um modo geral, os consumos de cannabis são mais expressivos nos rapazes em todas as idades, sendo estas diferenças mais evidentes entre os mais velhos.

No *ESPAD 2015*, a prevalência de consumo ao longo da vida de cannabis (15%) foi próxima à de 2011 (16%) e à média europeia em 2015 (16%). As prevalências do consumo recente e atual diminuíram ligeiramente face a 2011 (respetivamente de 16% para 13% e de 9% para 8%), sendo essa diminuição mais expressiva no grupo masculino (de 18% para 14% e de 11% para 8%), do que no feminino (de 14% para 12% e de 8% para 8%).

Cerca de 1% dos inquiridos declarou ter um consumo diário/quase diário (20 ou mais ocasiões) de cannabis nos últimos 30 dias, valor igual ao registado em 2011.

As prevalências de consumo recente e atual de cannabis (13% e 8%) foram próximas às médias europeias (13% e 7%), sendo tendencialmente inferiores ou iguais no grupo masculino português e superiores no grupo feminino. Esta aproximação às médias europeias já se tinha verificado em 2011, contrariamente ao sucedido em 2007, em que foram inferiores.

É de referir ainda que, cerca de 3% destes alunos experimentaram cannabis em idades iguais ou inferiores a 13 anos, proporção idêntica à média europeia.

Nos resultados do ESPAD sobre o risco percebido associado ao consumo de cannabis, em 2015, 78% dos alunos referiram ser de *grande risco* o seu consumo regular, 43% o seu consumo ocasional e 30% o *experimental uma ou duas vezes* (79%, 48% e 34% em 2011, e 82%, 51% e 40% em 2007). Face às médias europeias, os portugueses percecionavam como de maior risco o consumo regular, o consumo ocasional e o *experimental uma ou duas vezes* cannabis (em 2015, as médias europeias de atribuição de *grande risco* a estes consumos foram de 65%, 33% e 28%).

<sup>120</sup> Em 2018 foi alterada a redação da pergunta sobre o consumo/experimentação.

No contexto da **população reclusa**, no *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional (INCAMP) 2014*<sup>121</sup>, tal como nos estudos de 2001 e 2007, em 2014 a cannabis foi a substância ilícita que registou as maiores prevalências de consumo entre a população reclusa: 56% declararam ter consumido alguma vez ao longo da vida, 28% na atual reclusão e 24% nos últimos 12 meses na atual reclusão. Foi também a substância com mais consumo regular nos últimos 30 dias na atual reclusão (10% dos reclusos disseram ter consumido com uma frequência diária ou quase diária).

Entre 2007 e 2014, verificou-se uma estabilidade das prevalências de consumo de cannabis ao longo da vida e em contexto de reclusão.

Em 2015, foi realizado pela primeira vez a nível nacional, o *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015*<sup>122</sup>. Os jovens internados nos Centros Educativos apresentaram prevalências de consumo de cannabis, bem como padrões de consumo nocivo, superiores às de outras populações juvenis.

Cerca de 87% dos jovens inquiridos já tinham consumido cannabis ao longo da vida (antes e/ou após o início do internamento), e 79% e 67% fizeram-no nos últimos 12 meses e últimos 30 dias anteriores ao internamento. Consta-se uma importante redução dos consumos com o início do internamento<sup>123</sup> (33% e 18% nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias), e ainda mais quando se restringe ao Centro Educativo (19% e 12% nos últimos 12 meses e nos últimos 30 dias).

Em relação a padrões de consumo de risco acrescido, cerca de metade (46%) dos jovens tinha, nos 30 dias anteriores ao internamento, um consumo diário/quase diário de cannabis (passando para 5% após o início do internamento).

Ao nível dos indicadores sobre problemas relacionados com os consumos, em 2018 foi consolidada a maior visibilidade da cannabis na procura de tratamento, continuando a ser a principal droga nos processos de contraordenação por consumo.

Nos contextos da **procura de tratamento** por problemas relacionados com o uso de drogas<sup>124</sup>, pelo sétimo ano consecutivo, a cannabis surgiu como a droga principal mais referida (55%) pelos novos utentes do ambulatório. A sua expressão é menor enquanto droga principal dos utentes readmitidos em ambulatório e dos utentes em internamento, embora venha a crescer a sua importância relativa, quer entre os readmitidos (23% em 2018), quer entre os utentes das Comunidades Terapêuticas (em 2018, 20% nas públicas e 33% nas licenciadas).

O aumento nos últimos anos de utentes com cannabis como droga principal poderá refletir a maior articulação dos vários serviços interventores com vista a adequar as respostas às necessidades específicas de acompanhamento desta população, assim como o aumento do consumo de cannabis no país, como evidenciado nos estudos mais recentes.

<sup>121</sup> Torres *et al.*, 2015. Trata-se de um estudo periódico antes limitado à área das drogas (2001 e 2007), e agora alargado ao álcool e ao jogo.

<sup>122</sup> Carapinha *et al.*, 2016. Este inquérito abrangeu jovens entre os 14 e os 20 anos.

<sup>123</sup> Durante o internamento, alguns jovens têm autorização de saída para o exterior do Centro Educativo.

<sup>124</sup> Base %: utentes que recorreram às diferentes estruturas de tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas.

**Quadro 27 - Cannabis: alguns indicadores sobre problemas relacionados com os consumos**

2016 – 2018

Consumos e Problemas Relacionados - Indicadores Indiretos			2016		2017		2018	
			Total	% <sup>a)</sup>	Total	% <sup>a)</sup>	Total	% <sup>a)</sup>
<b>Procura Tratamento: Droga Principal</b>	<b>Ambulatório (Rede Pública)</b>	Utentes Tratam. Ano	2 231	10	2 359	11	2 597	13
		Novos Utentes	925	54	848	53	1 000	55
		Utentes Readmitidos	141	14	272	20	333	23
	<b>Unidades de Desabitação</b>	Utentes Públicas	27	5	19	4	19	4
		Utentes Licenciadas	5	7	3	3	9	9
	<b>Comunidades Terapêuticas</b>	Utentes Públicas	6	14	6	14	6	20
		Utentes Licenciadas	651	32	661	33	666	33
<b>Mortalidade</b>	<b>Registos Gerais de Mortalidade, INE, I.P.<sup>b)</sup></b>		...		...		...	
	<b>Registos Específicos de Mortalidade INMLCF, I.P.<sup>c)</sup></b>	Só com Cannabis	..	..	..	..	..	..
		Cannabis + Outras	5	19	5	13	9	18
<b>Processos de Contraordenação</b>	Só com Cannabis		9 228	86	10 303	85	8 631	84
	Cannabis + Outras Drogas		214	2	281	2	272	3

a) % relativa a cada indicador.

b) Não é possível disponibilizar informação desagregada sobre as substâncias, por razões de segredo estatístico (Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio).

c) Casos de overdose.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I.P. / Instituto Nacional de Estatística, I.P. / Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

No que respeita às **mortes** relacionadas com o consumo de drogas no contexto das estatísticas nacionais da mortalidade do INE, I.P., não foi possível disponibilizar informação sobre as substâncias envolvidas, por razões de segredo estatístico<sup>125</sup>. Quanto à informação dos registos específicos de mortalidade do INMLCF, I.P., em 2018, em 18% das overdoses (9 casos) foi detetada a presença de cannabis, todos em associação com outras substâncias. Em 2017, 2016, 2015, 2014, 2013 e 2012, registaram-se respetivamente 5, 5, 12, 8, 4 e 1 casos de overdose com a presença de cannabis. Em relação aos 258 óbitos registados em 2018 com a presença de pelo menos uma substância ilícita ou seu metabolito e atribuídos<sup>126</sup> a outras causas de morte (nomeadamente acidente, morte natural, homicídio e suicídio), foi detetada cannabis em 155 deles (60%), metade dos quais em associação com outras substâncias ilícitas e/ou lícitas.

Nos **processos de contraordenação por consumo de drogas**, a cannabis continua a assumir o papel da principal droga: 84% dos processos das ocorrências de 2018 estavam relacionados só com cannabis (85%, 86%, 85%, 84%, 82% e 78%, em 2017, 2016, 2015, 2014, 2013 e 2012). O número destes processos (8 631) diminuiu face a 2017 (-16%), decréscimo próximo ao do total de processos de contraordenação (-15%). A cannabis também continua a assumir grande relevância nos processos com várias drogas (em 2018, presente em 49% destes processos, ou seja, 3% do total de processos). Em 2018, uma vez mais predominaram em todos os distritos de Portugal Continental os processos relacionados só com cannabis, variando entre os 76% (Lisboa e Vila Real) e os 94% (Viana do Castelo) dos processos abertos em cada CDT. Em valores absolutos, Porto, Lisboa, Setúbal, Braga e Faro destacaram-se com o maior número destes processos.

No último quinquénio, os processos relacionados com cannabis registaram aumentos contínuos até 2017, em que atingiram o valor mais elevado de sempre, apresentando os últimos cinco anos valores superiores ao do período homólogo anterior.

<sup>125</sup> Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio.<sup>126</sup> Com base na causa de morte direta e etiologia médico-legal.

## 1.2. Oferta

No que respeita à **perceção sobre a facilidade de acesso** a drogas ilícitas por parte das populações, de acordo com vários estudos, em Portugal, tal como no resto da Europa, a cannabis é percecionada como a droga de maior acessibilidade.

Segundo o *Flash Eurobarometer – Youth Attitudes on Drugs* em 2011 e *Young People and drugs* em 2014<sup>127</sup> -, realizado entre os jovens europeus de 15-24 anos, em 2014, 49% dos portugueses consideravam *fácil ou muito fácil* aceder a cannabis em 24 horas (se desejado), proporção idêntica à de 2011. Em 2014, 39% dos portugueses consideravam-no *difícil ou muito difícil* e 7% *impossível*, tendo sido estas proporções de 30% e 15% em 2011. Comparando com a média europeia, constata-se que, em 2014, os jovens portugueses tinham uma perceção de menor facilidade de acesso à cannabis (*fácil ou muito fácil*: média UE de 58%).

No ESPAD<sup>128</sup>, também a cannabis tem sido sempre considerada pelos alunos de 16 anos como a droga de maior acessibilidade, não havendo alterações relevantes entre 2003 e 2015 (31% em 2015, 30% em 2011 e 29% em 2007 e 2003, referiram ser *fácil ou muito fácil* arranjar cannabis). Em 2015, os alunos portugueses tinham uma perceção de facilidade de acesso à cannabis semelhante à média europeia (30% consideravam ser *fácil ou muito fácil* arranjar cannabis).

No *IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/17*<sup>129</sup>, realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), a cannabis foi uma das drogas percecionadas como de maior acessibilidade pelos consumidores, com 61% destes a considerarem *fácil ou muito fácil* aceder a esta substância em 24 horas (se desejado), sendo esta proporção superior entre os jovens consumidores (86% dos consumidores de 15-24 anos), e inferior à registada em 2012 (85%).

Ao nível de vários indicadores do domínio da oferta de drogas ilícitas, em 2018 foi consolidado o papel da cannabis enquanto principal droga envolvida nestes contextos, refletindo a prevalência do seu consumo na população portuguesa.

Tal como vem sucedendo desde 2002, o haxixe<sup>130</sup> foi a substância que registou em 2018<sup>131</sup> o maior número de **apreensões** (1 779) e, pelo quinto ano consecutivo, o número de apreensões de cannabis herbácea (386) foi superior ao de heroína. Dadas as limitações na leitura evolutiva dos dados relativos a 2017 e 2018, é de notar que os números de apreensões de haxixe e de cannabis herbácea entre 2009 e 2016 representaram os valores mais elevados desde 2002. Por sua vez, estimando como dados da PSP para 2017 e 2018 a média dos valores desta entidade nos 3 anos anteriores, constata-se uma diminuição das apreensões de cannabis entre 2017 e 2018, embora se verifique um aumento das apreensões no último quinquénio face ao anterior.

<sup>127</sup> The Gallup Organization, 2011. DG COMM "Strategy, Corporate Communication Actions and Eurobarometer" Unit, 2014.

<sup>128</sup> ESPAD Group, 2016. Portugal integra o ESPAD - European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs - desde 1995. Os relatórios dos estudos de 1995, 1999, 2003, 2007, 2011 e 2015 encontram-se publicados.

<sup>129</sup> Balsa et al., 2018. Em 2016/2017 e em 2012, o estudo foi realizado na população geral de 15-74 anos residente em Portugal, existindo uma amostra dos 15-64 anos para efeitos comparativos com os estudos realizados nos anos anteriores (2001 e 2007).

<sup>130</sup> Os dados relativos ao haxixe incluem a resina e o pólen da cannabis.

<sup>131</sup> Desde junho de 2017 que a informação sobre as apreensões policiais não reflete a totalidade dos resultados nacionais, pois não integra os dados da PSP.

Em 2018, para além das **quantidades** apreendidas de haxixe (4 173,4 Kg) e de liamba (137,6 Kg), foram também apreendidas outras formas de cannabis<sup>132</sup>, como óleo (2 unidades, 0,61 litros e 272 g), folhas (21,1 Kg), sementes (13,6 Kg e 2 096 sementes) e, pela primeira vez, gomas (8 g).

Apesar de se tratar de um indicador com grandes flutuações anuais e de os dados de 2017 e 2018 estarem subavaliados, são de notar os acréscimos contínuos das quantidades confiscadas de liamba entre 2013 e 2017. Se assumirmos como dados da PSP para 2017 e 2018 a média dos valores desta entidade nos 3 anos anteriores, constata-se no último quinquénio uma descida das quantidades confiscadas de cannabis, em comparação com o período homólogo anterior.

Por outro lado, são de referir ainda as apreensões de plantas de cannabis enquanto indicador da produção a nível interno, sendo que em 2018 registaram-se 139 apreensões com um total de 8 706 plantas confiscadas<sup>133</sup>. A superioridade numérica de plantas apreendidas neste quinquénio (46 869 plantas) face ao período 2009 – 2013 (36 009 plantas), está relacionada com o valor atípico registado em 2017<sup>134</sup>, sendo que a maioria das apreensões de plantações ilícitas de cannabis em Portugal respeitam a locais de produção *outdoor* e a micro e miniplantações<sup>135</sup>, apesar do desmantelamento em 2017 e 2018 de algumas plantações de cannabis de dimensão industrial.

Cerca de 3% das apreensões de haxixe e 7% das de liamba envolveram **quantidades significativas**<sup>136</sup>, representando no entanto, em termos das quantidades apreendidas, 98% do haxixe e 87% da liamba confiscados no país em 2018.

Quanto às **rotas**, Portugal tem sido um país de trânsito no contexto do tráfico internacional de haxixe, em particular dos fluxos provenientes de Marrocos e com destino à Europa. Em 2018 e quanto às apreensões de haxixe com informação sobre as rotas (3% do número de apreensões, representando 85% das quantidades confiscadas), destacou-se uma vez mais Marrocos como o país de proveniência com as maiores quantidades confiscadas (3 480,0 Kg), seguindo-se a Espanha (33,7 Kg) e Portugal (32,0 Kg). É de notar que, em 2018, a totalidade do haxixe apreendido proveniente de Marrocos se destinava a Portugal, e a maioria do produto confiscado com origem em Portugal se destinava a países europeus. Não existe informação sobre rotas para a grande maioria (92%) da quantidade de liamba apreendida no país em 2018.

O distrito de Lisboa, seguido dos distritos do Porto, Faro e de Setúbal, destacaram-se uma vez mais com o maior número de apreensões de haxixe (19%, 12%, 11% e 8% do total destas apreensões), e, no caso da cannabis herbácea foram os distritos de Faro (19%), Lisboa (9%), Porto (8%) e Aveiro (7%). Em termos de quantidades apreendidas, destacou-se o distrito de Faro com 90% do haxixe confiscado no país, constatando-se uma maior dispersão geográfica nas quantidades apreendidas de liamba (as maiores proporções registaram-se nos distritos de Faro, Braga, Coimbra e Portalegre, com 23%, 18%, 17% e 13% das quantidades confiscadas em 2018).

Quanto às plantas de cannabis verificou-se uma grande dispersão geográfica em termos do número de apreensões, com as maiores proporções de apreensões a surgirem nos distritos de Faro

<sup>132</sup> Ver informação constante na nota b) do Quadro 128 do Anexo deste Relatório.

<sup>133</sup> Em 2018 houve 2 apreensões de plantações de dimensão industrial (plantações com 1 000 ou mais plantas, de acordo com os parâmetros do OEDT), correspondendo a 63% das plantas apreendidas.

<sup>134</sup> 22 910 plantas apreendidas em 2017, devido sobretudo a 3 apreensões de plantações de dimensão industrial.

<sup>135</sup> Polícia Judiciária, 2017.

<sup>136</sup> Consideradas no caso da cannabis as quantidades iguais ou superiores a 1000 g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas. As percentagens aqui apresentadas foram calculadas sobre as apreensões expressas em gramas.

(17%) e Aveiro (9%), e uma maior concentração em termos de quantidades confiscadas, com destaque para o distrito do Porto (34%), Braga (31%) e Faro (11%).

Relativamente aos meios utilizados no **transporte** da cannabis confiscada em 2018 e com informação nesta matéria, sobressaiu uma vez mais a via marítima no transporte de grandes quantidades de haxixe (89% das quantidades confiscadas e menos de 1% das apreensões), seguida da via terrestre (9% das quantidades apreendidas e 94% das apreensões). O transporte terrestre é o predominante em termos do número de apreensões e das quantidades de liamba confiscada e com informação nesta matéria.

No que respeita aos **preços** médios<sup>137</sup>, comparativamente ao ano anterior não houve alterações relevantes no preço do haxixe (2,65 €/grama em 2018 e 2,35 €/grama em 2017), tendo sido reforçada a descida do preço da liamba (5,89 €/grama em 2018 e 6,65 €/grama em 2017) já verificada no ano anterior e que inverteu a subida contínua entre 2014 e 2016. No último quinquénio os preços médios do haxixe foram tendencialmente inferiores aos do anterior.

### Quadro 28 - Cannabis: alguns indicadores sobre a oferta

2016 – 2018

Oferta - Indicadores Indiretos			2016		2017		2018	
			Total	% <sup>a)</sup>	Total	% <sup>a)</sup>	Total	% <sup>a)</sup>
<b>Interpeleções Policiais</b>	<b>Apreensões<sup>b)</sup></b>	Haxixe	4 678		3 652		1 779	
		Liamba	778		551		386	
	<b>Quantidades<sup>b) d)</sup> Apreendidas (Kg)</b>	Haxixe	7 068		14 791		4 173	
		Liamba	264		410		138	
	<b>Preço (gr.)<sup>b) e)</sup> Média/Mediana</b>	Haxixe	2,30€ / 1,90€		2,35€ / 1,89€		2,65€ / 2,11€	
		Liamba	8,21€ / 5,79€		6,65€ / 5,00€		5,89€ / 4,08€	
	<b>Potência (% THC) Média/Mediana</b>	Haxixe	14,8 / 13,9		11,4 / 12,0		15,3 / 14,2	
		Liamba	7,2 / 6,7		8,3 / 8,4		8,1 / 8,0	
	<b>Presumíveis Infratores<sup>b)</sup></b>	Só com Cannabis	4 533	67	3 485	68	1 675	63
		Cannabis + Outras Drogas	918	14	680	13	393	15
<b>Condenações</b>	<b>Indivíduos Condenados</b>							
	Só com Cannabis	1 125	57	1 411 <sup>f)</sup>	62	986 <sup>f)</sup>	59	
	Cannabis + Outras Drogas	278	13	319 <sup>f)</sup>	14	266 <sup>f)</sup>	16	

a) % relativa a cada indicador.

b) Desde junho de 2017 que a informação não reflete a totalidade dos resultados obtidos a nível nacional, pois não integra os dados da PSP.

c) Os dados relativos ao haxixe incluem a resina e o pólen da cannabis.

d) Não incluídas as quantidades apreendidas de cannabis com outras unidades de medida/formas de apresentação (Quadro 128 do Anexo deste Relatório): em 2018 foram apreendidas 21,1 Kg de folhas, 8 706 plantas, 13,6 kg de sementes e mais 2 096 sementes, 2 unidades, 0,61 litros e 272 g de óleo e 8 g de gomas de cannabis.

e) Os preços referem-se apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo (em 2018, para efeitos de cálculo do preço médio da liamba, foi retirado um registo considerado "não válido"). Desde 2016, os valores sobre a potência da cannabis referem-se a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado.

f) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados de 2018 serão atualizados no próximo ano.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

<sup>137</sup> Desde 2002 que os preços se referem apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo. Esta informação é obtida através dos indivíduos detidos no contexto destas apreensões, que mencionam o preço que pagaram pelo produto estupefaciente apreendido. Em 2018, 43% das apreensões de haxixe e 20% das de liamba tinham informação sobre o preço.

A **potência**<sup>138</sup> média do haxixe apreendido em 2018 (% THC: 15,3) aumentou, representando o segundo valor mais elevado do último quinquênio. A potência média da cannabis herbácea confiscada em 2018 (% THC: 8,1) enquadra-se nos valores dos últimos cinco anos. De qualquer forma, em ambos os casos, os valores da potência média registados nos últimos cinco anos foram superiores ao do anterior quinquênio.

Nas **interpelações policiais por tráfico e tráfico-consumo**, é de notar que o acréscimo contínuo do total de presumíveis infratores entre 2014 e 2016 se deveu sobretudo ao aumento de presumíveis infratores na posse só de cannabis, cuja importância relativa tem vindo a aumentar (63%, 68%, 67%, 64%, 62%, 59% e 58%, em 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013 e 2012). Estimando como dados da PSP para 2017 e 2018 a média dos valores desta entidade nos 3 anos anteriores, constata-se que no último quinquênio, face ao anterior, aumentou o número de presumíveis infratores na posse só de cannabis. Uma vez mais, as situações relacionadas só com a posse de cannabis surgiram com bastante mais importância relativa no grupo de presumíveis traficantes-consumidores (75%) do que no de presumíveis traficantes (44%). Nas situações envolvendo a posse de várias drogas, a cannabis vem também assumindo maior relevância nos últimos anos, estando em 2018, presente em 71% destas situações (15% do total de presumíveis infratores).

Nas **condenações** ao abrigo da Lei da Droga, em 2018<sup>139</sup> foram condenados 986 indivíduos na posse apenas de cannabis, representando 59% do total daquelas condenações (62%, 57%, 53%, 49%, 49% e 43%, em 2017, 2016, 2015, 2014, 2013 e 2012). Desde 2003 e refletindo a evolução a nível das interpelações policiais, que se constata nas condenações relacionadas só com uma droga o domínio da cannabis em vez da heroína, como era habitual anteriormente. No último quinquênio, o número de condenados pela posse de cannabis foi tendencialmente superior ao do anterior. Uma vez mais as situações de posse apenas de cannabis surgiram com bastante mais importância relativa nos condenados por consumo (87%) do que nos traficantes (42%). Nas condenações relacionadas com várias drogas, a cannabis também vem emergindo com maior visibilidade nos últimos anos, surgindo em 2018, em 59% destas situações (16% do total das condenações).

<sup>138</sup> As análises realizadas no LPC/PJ referem-se a amostras retiradas de circulação. Os dados referem-se "ao retalho" (critérios do OEDT) até 2015 e a partir de 2016 a todas as amostras analisadas independentemente do patamar do mercado.

<sup>139</sup> De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2017 e 2018 que deram entrada no SICAD até 31/03/2019. Os dados de 2018 serão atualizados no próximo ano com as decisões que derem entrada até 31/03/2020.